



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº  
46000.008023/93-81

Rua Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar -  
Conjunto, 1313  
Galeria Califórnia - Centro - CEP 01042-917 - SÃO PAULO -  
BRASIL  
Telefone: +55 (011) 3214-2115 - Fax: +55 (011) 3159-  
4730  
e-mail: conatig@terra.com.br - Site: www.conatig.org.br

São Paulo, 30 de Junho de 2009.

Ao Exmo. Sr. Embaixador

**CLIFFORD M. SOBEL**

Embaixada dos Estados Unidos na República Federativa do Brasil  
SES - Av. Prof. das Nações, Quadra 801, Lote 03

BRASÍLIA - DF

70403-900

Telefone: (55-61) 3312 7000

Fax: (55-61) 3312-7489

Prezado Sr. Embaixador,

Escrevo em nome da **Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos - CONATIG**, o que representa **190.000** trabalhadores do setor Gráfico em todo o Brasil. A **CONATIG** é uma filial da UNI Sindicato Global, uma Entidade Sindical Mundial, que representa mais de 900 Sindicatos do setor de Serviços, com mais de 20 milhões de membros em mais de 140 países.

Do ponto de vista de UNI, bem como a dos nossos afiliados e do Movimento Operário Mundial, que a democracia mais rica do mundo deveria aderir a outras democracias em todo o mundo, respeitando o mais fundamental dos direitos dos trabalhadores. O direito de formar e aderir a Sindicatos e de Negociação Coletiva dos Salários e das Condições de Trabalho é a base de qualquer sistema justo e eqüitativo das relações laborais.

Na época do Novo Acordo na década de 1930, o governo dos Estados Unidos reconheceu o valor da Negociação Coletiva e da sua contribuição para uma economia saudável da sociedade, através de mais renda e poder de compra. Extensa cobertura da Negociação Coletiva está diretamente relacionada com a riqueza da igualdade, da prestação de benefícios sociais, como preços acessíveis, cuidados de



# **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS**

**Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº  
46000.008023/93-81**

**Rua Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar -  
Conjunto, 1313  
Galeria Califórnia - Centro - CEP 01042-917 - SÃO PAULO -  
BRASIL  
Telefone: +55 (011) 3214-2115 - Fax: +55 (011) 3159-  
4730  
e-mail: conatig@terra.com.br - Site: www.conatig.org.br**

saúde e pensões, e não deixar direitos. Nas décadas desde o Novo Acordo, a Negociação Coletiva na cobertura os Estados Unidos diminuiu para cerca de 8% no setor privado e, com ela, o nível de vida. Mais de 70 países em todo o mundo da Argentina para o Uruguai aos trabalhadores a possibilidade de adquirir os direitos sindicais e de Negociação Coletiva através de um processo justo, sem interferência do empregador, mas os Estados Unidos não é uma delas.

Cinqüenta por cento dos trabalhadores não sindicalizados nos os Estados Unidos dizem que querem a Negociação Coletiva e vêem a intimidação do empregador como uma "grande razão" impedindo-os de sua obtenção. Milhares de trabalhadores nos Estados Unidos são disparados pelos seus empregadores todos os anos para tentar exercer os seus direitos. O Ato de Livre Escolha do Empregado é garantir que os trabalhadores podem dar um livre e justa decisão informada sobre a representação sindical e de negociação coletiva, como é seu direito ao abrigo do direito internacional.

UNI Sindicato Global e os nossos 20 milhões de sindicalizados queremos deixar claro o governo dos Estados Unidos saiba que sindicatos do mundo todo estão unidos para apoiar os trabalhadores americanos e permitir o exercício dos seus direitos e para ter uma verdadeira voz no trabalho, através da passagem da Lei de Livre Escolha do Trabalhador.

Atenciosamente,

**LEONARDO DEL ROY**  
Presidente da CONATIG